

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 82 | Sexta-feira, 08/05/2026

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>3</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	3
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>7</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	7
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>14</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	14
Diretoria de Análise de Direitos .....	17
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	28
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	29

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente** VITAL DO RÊGO FILHO      **Vice-Presidente** JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
BRUNO DANTAS  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 69, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-009.017/2026-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU, matrícula 2871-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescidos das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 85 de 08/05/2026, Seção 2, p. 73)

---

## PORTARIA-TCU Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 114, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre o recebimento de documentos e objetos e sobre o acesso aos autos e cópia de autos processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 111 da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014,

considerando o disposto na Instrução Normativa-TCU nº 68, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União;

considerando os procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e documentos, bem assim para acesso aos autos processuais, estabelecidos por meio da Resolução-TCU nº 259, de 2014, alterada pela Resolução-TCU nº 316, de 22 de abril de 2020;

considerando o disposto no art. 27, § 3º, inciso I, da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, que atribui ao Consultor Jurídico a competência para o recebimento de intimações, citações e demais comunicações processuais de interesse deste Tribunal ou de sua Presidência;

considerando a convergência institucional com a Central de Mandados da Seção Judiciária do Distrito Federal, visando à segurança e à eficiência das comunicações judiciais; e

considerando as informações constantes do doc. 80.254.576-1, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria-TCU nº 114, de 29 de julho de 2020, passa a vigor com nova redação do **caput** e acrescido do § 4º, nos seguintes termos:

“Art. 3º Os documentos a serem protocolados junto ao TCU para todos os fins, inclusive comunicações e expedientes judiciais, devem ser encaminhados, exclusivamente, por meio dos serviços de protocolo digital disponíveis no Portal TCU na internet, salvo nos casos de inviabilidade técnica que justifique o uso de outro meio.

.....  
§ 4º O comprovante de entrega mencionado no **caput** do art. 5º desta Portaria servirá como ciência inequívoca do TCU acerca das comunicações e expedientes judiciais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

**GABINETES DE AUTORIDADES****SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO):** Despacho da Vice-Presidência à peça 22;

ATIVIDADE: Diálogo Público - Sistema Hermes nº 51/2026;

LOCAL/PERÍODO: Vitória - ES - em 7/5/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RICARDO GABAN FERNANDEZ / 3148-8	Chefe de Gabinete / FC-7	7/5/2026	7/5/2026 (0,5)	0,5	R\$ 1.054,59	R\$ 42,28	R\$ 485,01	R\$ 610,25	R\$ 518,60	R\$ 576,66

Em 7 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência às peças 6 e 11;**

ATIVIDADE(S): II Conferência Internacional de Integridade Pública e Privada - Sistema Hermes nº 53/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP - de 12 a 13/05/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	11/05/2026 a 12/05/2026	11/05/2026 a 12/05/2026 (1,5)	1,5	R\$ 1.545,53	R\$ 126,85	R\$ 2.191,44	R\$ 610,25	R\$ 1.071,71	R\$ 1.729,98

Em 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 11;**

ATIVIDADE(S): Reunião institucional na Embaixada do Brasil, seguida de Reunião Técnica do Fórum de Pronunciamentos Profissionais da Intosai (Forum for Intosai Professional Pronouncements - FIPP) - Sistema Hermes nº 57/2026;

LOCAL/PERÍODO: Tunis - Tunísia - de 15 a 22/05/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	15/05/2026 a 20/05/2026	15/05/2026 a 20/05/2026 (5,5)	3,5	US\$ 959,40	R\$ 295,99	US\$ 5.276,70	US\$ 0,00	US\$ 5.276,70
RICARDO GABAN FERNANDEZ / 3148-8	AUFC FC-7 AUFC/90% da diária de Ministro	13/05/2026 a 20/05/2026	13/05/2026 a 14/05/2026 (2) 15/05/2026 a 20/05/2026 (5,5)	2 3,5	US\$ 652,39 US\$ 863,46	R\$ 169,14 R\$ 295,99	US\$ 1.304,78 US\$ 4.749,03	US\$ 199,56	US\$ 6.253,37

Em 08 de maio de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Seae

**DIÁRIAS**  
**- Registro de Devolução de Diárias -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público Piauí - Sistema Hermes nº 12/2026;

LOCAL/PERÍODO: Teresina - PI - de 12 a 13/03/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/90% da diária de Ministro	11 a 12/03/2026	R\$ 1.729,98	R\$ 1.729,98	Cancelamento da viagem

Em 7 de maio de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

## EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 08, DE 8 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA AUDITORES DO GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO)

## 1. INFORMAÇÕES E REQUISITOS GERAIS

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à seleção de um candidato para participar do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores (IAFP) do *Government Accountability Office* (GAO), Instituição Superior de Controle dos Estados Unidos, a ser realizado no período de **31 de março a 30 de junho de 2027**, na cidade de Washington, Estados Unidos.

Esta seleção é preliminar e tem o objetivo de escolher dois candidatos a serem submetidos à avaliação do GAO, sem ordem de classificação. O TCU irá custear a participação de apenas um representante no programa.

1.2. A seleção final compete ao GAO, a quem caberá a escolha do participante a partir da lista de servidores enviada pelo Tribunal, conforme critérios adotados por aquela Instituição, **podendo a instituição americana, inclusive, não selecionar nenhum dos indicados pelo TCU.**

1.3. Ao longo do Programa IAFP-GAO, o participante desenvolverá projeto sobre o tema definido no item 4.3, no qual descreverá inovação a ser implementada no TCU e planejará a forma de transferir o conhecimento e as habilidades adquiridas a outros servidores.

1.4. O candidato participante do programa IAFP-GAO receberá os seguintes auxílios do Tribunal, conforme detalhado no **Anexo III** deste edital:

- a) diárias para os primeiros quinze dias de afastamento;
- b) bolsa de estudos a partir do décimo sexto dia, no valor complementar até o limite calculado com base nos custos informados pelo GAO;
- c) adicional de embarque/desembarque;
- d) seguro-viagem, por meio de reembolso; e
- e) passagem aérea internacional.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção será composta de duas etapas:

- a) **Primeira etapa:** inscrição e classificação dos candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo I deste Edital;
- b) **Segunda etapa:** entrevistas com os **cinco** candidatos mais bem classificados na primeira etapa, segundo os critérios constantes do **Anexo II** deste Edital.

2.2. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data limite
Primeira etapa – inscrições	<b>07/06/2026</b>

Resultado da primeira etapa	<b>19/06/2026</b>
Segunda etapa – entrevistas	<b>22 a 26/06/2026</b>
Resultado final	<b>30/06/2026</b>
Inscrição no Programa IAFP-GAO	<b>01/08/2026</b>

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição neste processo seletivo**, os seguintes requisitos:

- a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
- b) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação; e
- c) estar lotado e possuir experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex ou unidades de assessoramento a autoridades).

3.2. O candidato deverá preencher, **na data da entrevista**, os seguintes pré-requisitos:

- a) proficiência na língua inglesa, comprovada por certificado TOEFL ou IELTS, válido em 31/07/2026, com nota mínima de 80 pontos TOEFL iBT (*internet-Based Test*), 550 pontos TOEFL PBT (*Paper-based Test*) ou nota global de 6,5 – IELTS, podendo o requisito ser dispensado para candidatos que comprovem mais de um ano de estudos em tempo integral em inglês nos últimos três anos;
- b) disponibilidade para realizar três meses do curso em regime de licença para capacitação, cuja concessão dependerá de requerimento formal e observará as normas vigentes; e
- c) bloqueio de 90 pontos do Programa Reconhecer.

### 4. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada via sistema **ISCNet**, mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) formulário de inscrição preenchido;
- b) documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo I, reunidos em arquivo PDF único; e
- c) anteprojeto de inovação.

4.2. O anteprojeto de inovação deverá possuir, no máximo, três laudas e conter, obrigatoriamente:

- a) contextualização;
- objetivo;
- b) resultados esperados;
  - c) unidade patrocinadora;
  - d) unidades impactadas ou envolvidas;
  - e) correlação com as temáticas do intercâmbio; e
  - f) plano de disseminação do conhecimento adquirido.

4.3. O anteprojeto deverá abordar o tema “O controle externo como indutor da Geração de Valor Público”.

4.4. O dirigente da unidade de lotação do candidato será cientificado via e-mail encaminhado automaticamente pelo sistema acerca da inscrição e, caso não concorde, poderá impugná-la.

4.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

## 5. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- 5.1. As entrevistas serão realizadas em língua portuguesa e avaliadas conforme os critérios do Anexo II.
- 5.2. Os **cinco** candidatos mais bem classificados na primeira etapa deverão apresentar a comprovação de proficiência em inglês até a data imediatamente anterior à entrevista.
- 5.3. As entrevistas poderão ocorrer presencialmente ou por meio de videoconferência.
- 5.4. O dirigente da Segecex indicará o(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Tribunal para apreciação do GAO, que decidirá sobre a participação no Programa IAFP-GAO, conforme o item 1.2 deste edital.
- 5.5. A classificação não gera direito subjetivo à indicação nem à participação no Programa.

## 6. DOS DEVERES

- 6.1. São deveres do servidor selecionado:
  - 6.1.1. encaminhar o comprovante de conclusão do Programa em até 15 dias após seu recebimento;
  - 6.1.2. entregar, em até 60 dias após a conclusão do Programa, **artigo científico** em língua portuguesa para submissão à Revista do TCU e à biblioteca digital do Portal do TCU; e
  - 6.1.3. entregar, em até 60 dias após a conclusão do Programa, a versão final do **anteprojeto de inovação**.
- 6.2. O descumprimento das obrigações implicará restituição integral dos valores recebidos a título de auxílio, atualizados monetariamente por meio do sistema Débito, e demais procedimentos e penalidades previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212/2008.
- 6.3. Em caso de desistência ao longo do programa, o servidor deverá apresentar justificativa formal ao ISC quanto às causas do seu desligamento.
  - 6.3.1. Caso a justificativa seja aceita, o servidor deverá restituir, proporcionalmente aos dias não cursados, os valores correspondentes aos auxílios pagos pelo Tribunal. Caso não seja aceita, a restituição será integral. Os débitos serão atualizados monetariamente por meio do sistema Débito.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato é responsável pela veracidade das informações apresentadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas por este Edital, bem como as demais normas aplicáveis e o disposto na Resolução-TCU nº 212/2008.
- 7.2. O servidor que participar do Programa IAFP-GAO ficará sujeito a ter sua lotação alterada para unidade no âmbito da Segecex, de acordo com o interesse da Administração, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento na sua formação.
- 7.3. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br).
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do ISC

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Nível profissional em uma das trajetórias implementadas	Trajatória	5,00	10,00		Não é necessário (a verificação será feita pelo ISC).
	<b>Ou</b> nível especialista em uma das trajetórias implementadas	Trajatória	10,00			
	2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com o item 3) em ações de fiscalização ou comissões de soluções consensuais nos últimos cinco anos ( <b>1º critério de desempate</b> ).	Fiscalização	2,00	15,00	65	Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação.
	3. Atuação como membro em fiscalizações ou comissões de soluções consensuais realizadas nos últimos cinco anos (desde que não cumulativo com o item 2). Neste item podem ser pontuadas as fiscalizações em que o auditor participou como coordenador e que não foram computadas no item 2 pelo limite de pontuação máxima.	Fiscalização	1,00	10,00		
	4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior ( <b>2º critério de desempate</b> ).	Mês completo	0,25	15,00		
	5. Atuação como especialista sênior nos últimos 5 anos.	Projeto	2,00	10,00		
6. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Grupo de Trabalho	1,00	5,00			
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	7. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação.	Certificado	4,00	10,00		
	8. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteudista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00	Não é necessário (a verificação será feita pelo ISC).	
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do ISC no Portal do TCU, incluir informações como cópia de certificado ou documentação comprobatória da participação, contendo os dados do evento e o período, portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação etc.	

	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2,00	5,00		Anexar texto curto informando a referência bibliográfica completa e o link para o texto/publicação, quando houver, ou o link para página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
	11. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00		

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos.

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA)**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Experiência profissional no TCU.	Diversidade de experiências, participação em projetos estratégicos, visão sistêmica do Tribunal.	20
2. Relevância do estudo apresentado no anteprojeto de inovação.	Alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU, possibilidade de aplicação imediata e caráter inovador no Tribunal.	50
3. Disseminação de conhecimentos.	Capacidade de comunicação e compartilhamento de conhecimentos.	30
<b>TOTAL</b>		100

**ANEXO III – DIÁRIAS, BOLSA e demais AUXÍLIOS**

- A. Total de recursos necessários durante a duração do curso (hospedagem, refeições e transporte), conforme informativo divulgado pelo GAO (documento “*GAO IAFP APPLICATION 2027*”): **US\$ 35,630.00**
- B. Estimativa do total de diárias a serem recebidas pelo representante do TCU durante trinta dias e da bolsa, de acordo com a Resolução TCU nº 212/2008 e com a Portaria-TCU nº TCU 443/2018 c/c Portaria-TCU nº TCU 202/2024:

Situação do servidor selecionado	Valor da diária (US\$)	Valor de 15 diárias a serem recebidas (US\$)	Valor restante dos recursos a serem recebidos como Bolsa	Bolsa mensal (três remessas)
FC-8	US\$ 681.17	US\$ 10,217.55	US\$ 35,630.00 – US\$ 10,217.55 = US\$ 25,412.45	3 X US\$ 8,470.82
FC-7	US\$ 652.39	US\$ 9,785.85	US\$ 35,630.00 – US\$ 9,785.85 = US\$ 25,844.15	3 X US\$ 8,614.72
FC-6	US\$ 623.61	US\$ 9,354.15	US\$ 35,630.00 – US\$ 9,354.15 = US\$ 26,275.85	3 X US\$ 8,758.62
FC-5	US\$ 575.64	US\$ 8,634.60	US\$ 35,630.00 – US\$ 8,634.60 = US\$ 26,995.40	3 X US\$ 8,998.47
FC-4/ FC-3/ Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete	US\$ 546.86	US\$ 8,202.90	US\$ 35,630.00 – US\$ 8,202.90 = US\$ 27,427.10	3 X US\$ 9,142.37
AUFC/FC-2/FC-1/Cargo em Comissão de Assistente	US\$ 498.89	US\$ 7,483.35	US\$ 35,630.00 – US\$ 7,483.35 = US\$ 28,146.65	3 X US\$ 9,382.22

- C. Adicional de embarque/desembarque: **US\$ 199.56**
- D. O seguro-viagem adquirido pelo servidor selecionado será reembolsado pelo TCU.
- E. A passagem aérea internacional será emitida pela Secretaria de Relações Internacionais (Serint).

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS

## PORTARIA-SECPESSOAS Nº 60, DE 7 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO USO Da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no TC 000.850/2026-8, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 35, de 6 de março de 2026, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12058-8	ANGIVALDO ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	Classe B - Padrão 8	27/04/2026
11719-6	TIAGO RAMOS DA SILVA FALCONIERY	Classe Especial - Padrão 11	26/04/2026

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, **com fundamento** no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 35, de 6 de março de 2026, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11587-8	JARDEL LIDORIO BALTAR	Classe Especial - Padrão 10	06/03/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SECPessoas Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALAN ANTUNES ROSENDO, matrícula 12332-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 11 de junho de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Análise da desestatização do terminal portuário MUC04.", código 1162, patrocinado pelo(a) AudPortoFerrovia e autorizado pelo(a) SEGECEX em 6/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 85 de 08/05/2026, Seção 2, p. 73)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Deferimento-**

Em 8 de maio de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ROMUALDO CEZAR FERREIRA, matrícula 3422-3, de Secretaria Especializada em Compras Públicas para Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER a partir de 11/5/2026.

(Número de controle: 15627)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

---

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Concessão -**

Em 07 de maio de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado OTONIEL DA SILVA CABRAL - matrícula TCU nº 2343-4 a partir de 21/01/2025, em caráter definitivo.

(TC 009.066/2026-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Autorização -**

Em 7 de maio de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor FRANCIS COSME DE FARIAS / AUFC / 11086-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT	Serviço Público Federal	7/4/2010 a 31/8/2017	Art. 100 da Lei 8.112/1990 c/c o inciso XIII do art. 21 da Constituição Federal	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC- 009.490/2026-4)

**CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA**  
Diretora

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Autorização -**

Em 8 de maio de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora AMANDA LIMA CAMELLO / AUFC / 12710-8, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Advocacia-Geral da União	Serviço Público Federal	11/11/2019 a 31/7/2022	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	Serviço Público Estadual	16/8/2022 a 16/7/2024	Art. 103, Inciso I, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Agência Brasileira de Inteligência	Serviço Público Federal	17/7/2024 a 8/1/2025	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
Tribunal Superior do Trabalho	Serviço Público Federal	9/1/2025 a 17/6/2025		

(TC-019.373/2025-2)

**CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA**  
Diretora

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO LEITE FREIRE, matrícula 10203-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-7, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, matrícula 6484-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/5/2026.

(Número de controle: 15616)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, matrícula 2700-6, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, matrícula 7675-9, no período de 18/5/2026 a 22/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15614)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNA REIS LYRA, matrícula 9055-7, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 13/7/2026 a 18/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15612)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNA REIS LYRA, matrícula 9055-7, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 29/6/2026 a 10/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15611)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNA REIS LYRA, matrícula 9055-7, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 20/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15613)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula 7674-0, para substituir, no(a) Segedam-ASS/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 7638-4, no período de 25/5/2026 a 29/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15619)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula 7674-0, para substituir, no(a) Segedam-ASS/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 7638-4, no período de 1/6/2026 a 3/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15620)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA RABELO DE CASTRO, matrícula 5655-3, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, matrícula 5659-6, no período de 18/5/2026 a 16/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15592)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 10615-1, para substituir, no(a) Diop-Estados/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Diretor, código FC-4, HEVERSSON JACOB DE AMORIM, matrícula 10602-0, no período de 27/7/2026 a 31/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15610)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BIANCA PIRES VEIGA, matrícula 7654-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, matrícula 5667-7, no período de 29/5/2026 a 27/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15618)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, matrícula 3428-2, para substituir, no(a) Scbex/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 10587-2, no período de 18/5/2026 a 22/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15617)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE, matrícula 10588-0, para substituir, no(a) Segesc/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula 9825-6, no período de 1/6/2026 a 3/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15625)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrícula 2326-4, para substituir, no(a) Scbex/Dijulg/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 10587-2, no período de 25/5/2026 a 29/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15622)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA, matrícula 3443-6, para substituir, no(a) SEC-ES/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Assistente de Secretário do TCU no Estad, código FC-1, PAULA BRESSANELLI SILVA, matrícula 8137-0, no período de 8/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15609)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 7710-0, para substituir, no(a) SEC-ES/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Assistente de Secretário do TCU no Estad, código FC-1, PAULA BRESSANELLI SILVA, matrícula 8137-0, no período de 18/5/2026 a 3/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15608)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 8 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula 12886-4, para substituir, no(a) Seobras/Dipro/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, matrícula 8678-9, no período de 12/5/2026 a 19/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15630)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 8 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MATHEUS SAMPAIO LACERDA, matrícula 12363-3, para substituir, no(a) AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, RAFAEL ENCINAS, matrícula 7676-7, no período de 12/5/2026 a 22/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15628)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FÉRIAS**

**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2025 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 11/12/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de maio de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
THALES GIL COELHO / TEFC / 9827-2	TC-009.467/2026-2

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA  
Diretora

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 8 de maio de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas).

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
WANDERLEI ANTONIO TEODORO/1048-0	*GODOY ROJAS/ COMPANHEIRA*	08/05/2026

(Solicitação Casa NV0W)

**FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA**  
Chefe Substituto do SGF

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026, Portaria Dsaud nº 7, de 13 de abril de 2026 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MARCELO GONÇALVES, matrícula 8090-0.

LOTAÇÃO: SP|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D4AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Vacina contra gripe.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 79,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6510, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026, Portaria Dsaud nº 7, de 13 de abril de 2026 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES, matrícula 5055-5.

LOTAÇÃO: MG|SEGECEX/Sejus/AudTCE/D5AudTCE.

AQUISIÇÃO: Vacina contra gripe.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 110,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6639, conforme descrito acima.

Em 08 de maio de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS****AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na Auditoria de gestão - UNICEF - Moçambique - Sistema Viajar - Evento nº 1079/2025;

LOCAL/PERÍODO: Maputo - Moçambique;

ATESTAÇÃO: SecexONU;

BENEFICIÁRIO: MARCO PRADO MASELLA - Mat. 12186-0;

CARGO/ FUNÇÃO: AUFC/FC-3;

PERÍODO DA VIAGEM: 26/02/2026 à 22/03/2026;

VALOR A COMPLEMENTAR EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$): 1.175,27;

VALOR A COMPLEMENTAR (R\$): 58,82.

**TRECHO INTERNACIONAL****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

DIÁRIAS	VALOR UNIT US\$	TOTAL DIÁRIAS US\$	ADIC. EMB./DES US\$	TOTAL GERAL US\$	TOTAL A PAGAR US\$	TOTAL PAGO US\$	VALOR A COMPLEMENTAR US\$	AUX.-ALIM DESCONTADO R\$	AUX.-ALIM A DESCONTAR R\$	AUX.-ALIM DIFERENÇA A COMPLEMENTAR R\$
24,50	623,61	15.278,45	199,56	15.478,01	15.478,01	14.302,74	1.175,27	1.378,87	1.437,69	58,82

Em 08 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS****AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na Auditoria de gestão - UNICEF - Moçambique - Sistema Viajar - Evento nº 1079/2025;

LOCAL/PERÍODO: Maputo - Moçambique;

ATESTAÇÃO: SecexONU;

BENEFICIÁRIO: JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR;

CARGO/ FUNÇÃO: Colaborador;

PERÍODO DA VIAGEM: 26/02/2026 à 22/03/2026;

VALOR A COMPLEMENTAR EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$): 1.175,27;

VALOR A COMPLEMENTAR (R\$): ,00.

**TRECHO INTERNACIONAL****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

DIÁRIAS	VALOR UNIT US\$	TOTAL DIÁRIAS US\$	ADIC. EMB./DES US\$	TOTAL GERAL US\$	TOTAL A PAGAR US\$	TOTAL PAGO US\$	VALOR A COMPLEMENTAR US\$	AUX.-ALIM DESCONTADO R\$	AUX.-ALIM A DESCONTAR R\$	AUX.-ALIM DIFERENÇA R\$
24,50	623,61	15.278,45	199,56	15.478,01	15.478,01	14.302,74	1.175,27	911,20	911,20	0,00

Em 08 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no Encontro Internacional sobre Consensualismo - Sistema Viajar nº 353/2026;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, em 29/05/2026;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RICARDO GABAN FERNANDEZ 3148-8	FC-7	27/05/2026 a 02/06/2026	5,5	3,5	US\$ 652,39	R\$ 296,00	US\$ 3.588,14	US\$ 199,56	US\$ 3.787,70	R\$ 0,00	US\$ 3.787,70

A participação do servidor contemplará o evento Diálogos sobre Inovação & Direito, no dia 31/05/2026, na cidade de Oeiras - PT. Com custo para o TCU no período de 27 a 01/06/2026.

Em 08 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria financeira na sede do Escritório das Nações Unidas em Viena (UNOV) - Sistema Viajar - Evento nº 160/2026;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria, de 07/04/2026 a 01/05/2026;

Em 08 de Maio de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
EDUARDO FAVERO 7637-6	Seguro Internacional de Saúde	06 a 19/04/2026	572,27

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho